

---

# SETE TESES EQUIVOCADAS SOBRE AS LUTAS SOCIAIS NO CAMPO o MST e a reforma agrária

ZANDER NAVARRO

*Professor do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS*

O período contemporâneo que compreende os últimos quinze anos tem produzido transformações tão amplas e radicais, com avassaladora rapidez e afetando virtualmente todas as esferas da vida social, que é impossível para as análises e interpretações correspondentes acompanhá-las no mesmo ritmo e profundidade, no sentido de ofertar formatos explicativos e “compreensões sobre o mundo” que sejam adequados e satisfatórios. Em particular, o vasto campo das disciplinas das ciências sociais, confrontado com a surpreendente abrangência das mudanças em curso, tem sido incapaz de moldar-se às exigências analíticas reivindicadas pelo presente. Em consequência, a produção deste campo do conhecimento tem sido marcada atualmente por curiosas características, seja pelo recurso ao mais absoluto relativismo (e, às vezes, um inacreditável niilismo teórico), seja pela arraigada persistência, no outro extremo, de uma nostalgia interpretativa, que prefere recusar a objetividade do presente e suas novas facetas, petrificando modelos de análise da vida social e das tendências econômicas que, se foram úteis no passado, hoje necessitam de reformulação conceitual – ou, como poderia ser o caso de tantas propostas específicas, tais modelos podem até mesmo requerer, de fato, a sua destinação aos escaninhos da arqueologia do pensamento social.

Contexto análogo identifica o atual debate sobre a reforma agrária, as lutas sociais e o papel político dos setores sociais interessados em alterar o padrão de propriedade da terra no Brasil, sobressaindo-se, neste caso, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). De um lado, a surpresa de ver emergir no país um ágil movimento “dos pobres do campo”, demandando com inesperada vitalidade o acesso às condições de produção

agrícola e de vida rural, uma reivindicação que parecia completamente alheia à agenda da modernidade dos tempos. Aliás, como ressaltou um importante historiador de extração marxista, em seu livro de maior impacto, “a mudança social mais impressionante e de mais longo alcance da segunda metade deste século, e que nos isola para sempre do mundo do passado, é a morte do campesinato”, apontando-nos a seguir um sem-número de indicadores estatísticos que demonstrariam a irreversibilidade dos processos de urbanização e secundarização da vida rural em todo o mundo (Hobsbawm, 284:1995). De outro lado, como a demonstrar a teimosia dos fatos, a concretude de um dinâmico movimento social que, organizado no início dos anos 80, a partir dos três estados do sul, foi capaz de ampliar a sua capilaridade social, desenvolver metodologias de organização interna, interferir em políticas públicas, multiplicar a sua face mais conhecida (as ocupações de terra e os assentamentos rurais) e, a partir do final de 1994, assumir uma efetiva *feição nacional*, embora como fruto, como se argumentará, de uma situação regional específica e conjuntural: a disputa no Pontal do Paranapanema, em São Paulo.

Ao contrário dos anos anteriores, quando realizou um amplo conjunto de ações até mais ousadas, porém situadas em regiões recônditas ou periféricas do país, nesta nova e recente condição geográfica, o MST tornou-se próximo e incômodo às elites brasileiras e seus mecanismos de repercussão existentes, em especial os meios de comunicação, ampliando assim a sua visibilidade social e suas potencialidades políticas. Um rápido levantamento nos principais jornais e revistas de circulação nacional demonstraria tal fato facilmente, pois, nos últimos dois anos, as ações dos sem-terra passaram a assumir corri-

queira presença nas matérias veiculadas pela imprensa, bem como nos demais meios de comunicação.<sup>1</sup>

Em face desta recente novidade, em que a presença dos agricultores irmanados em sua organização ampliou-se (ainda mais porque, simultaneamente, outros movimentos populares perderam sua presença social e refluíram fortemente), as perguntas a serem feitas são as óbvias: qual o *significado* e o *destino* das lutas sociais implementadas pelos sem-terra e pelo MST? Quais as chances de implementação de um processo de reforma agrária mais ambicioso e que realmente modifique, para além das grandes estatísticas agrárias do país, o padrão de distribuição da propriedade fundiária, as oportunidades de acesso à terra e a liquidação definitiva deste escandaloso contencioso social? As lutas sociais dos sem-terra, até aqui empreendidas, são as mais eficazes? E o que realmente pretendem?

Este artigo, embora sintético, procura propor alguns ângulos de análise em torno deste tema, problematizando proposições que são tratadas como definitivas e discutindo formas de compreensão que têm sido amplamente disseminadas. Para tanto, propõe-se um rol de “sete teses”, na forma de um exercício lógico, confrontando-as com as evidências do conhecimento empírico oferecido por pesquisas já realizadas e, também, pela própria experiência profissional do autor deste comentário. Tais teses são apresentadas negativamente, em sua formulação, ou seja, como equívocos que permeiam e delimitam o debate sobre a reforma agrária, o MST e as lutas sociais no campo, representando ou o senso comum sobre esses assuntos, ou, muitas vezes, a construção político-ideológica de modelos que antecipam *ex-ante* as formas de ação coletiva que, necessariamente, deveriam produzir-se em processos de dinamização capitalista. Evidentemente, como o próprio texto demonstrará, as teses não têm o mesmo estatuto de relevância social ou política, mas optou-se por apresentá-las sem maiores diferenciações analíticas.

**Primeira Tese: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra recorre somente às ocupações de terra como sua arma de luta e de pressão, ignorando outras possibilidades políticas e de mobilização social**

Esta é, provavelmente, uma das formulações mais conhecidas e difundidas atualmente acerca do Movimento, normalmente com o propósito de desqualificar politicamente suas ações, pois as ocupações de terras transgridem o chamado “império da lei”, sendo obviamente ilegais nos termos dos parâmetros jurídicos hoje existentes (embora não sendo ilegítimas, conforme se apontará posteriormente). Sobre esta tese, um conjunto de comentários poderia impor-se, mas dois deles talvez sejam os principais.

Primeiramente, e de forma contrária ao afirmado na proposição geral, a agenda de lutas sociais implementada pelo Movimento, se estas forem tomadas de forma ampla, é extremamente variada e diversificada e, pelo contrário, em sua maior parte, não fere nenhum preceito legal. O MST, desde a sua estruturação formal, em 1984, tem apresentado uma notável agilidade quanto à “ocupação de espaços”, sejam estes quais forem, desde que alargando as possibilidades de solidariedade social, de ampliação das formas de pressão ou, ainda, de conquista de esferas de influência institucional ou apenas política.<sup>2</sup> Somente o conhecimento superficial do Movimento (ou simples má-fé) pode tornar o MST sinônimo de ocupações de terra, ignorando os ingentes esforços de seus militantes em tantos outros campos e áreas de atuação. Em suas estratégias de ação, os sem-terra podem ostentar, no período, uma gama de atividades e iniciativas surpreendentes. Suas formas de pressão, por exemplo, não se restringem simplesmente às ocupações, mas incluem um repertório extraordinário de táticas e ações diversas, desde as ocupações de próprios públicos, até as formas mais usuais de intensas negociações, marchas, jejuns, “atos públicos” de duração mais curta, abaixo-assinados, etc. Mais ainda, se ampliada a noção de “luta social”, o Movimento tem tido intensa atividade em muitos outros campos, como as inevitáveis ações de comércio e industrialização de produtos agrícolas produzidos nos assentamentos, as iniciativas nos campos da educação de crianças e alfabetização de adultos, além de atividades jornalísticas próprias, como o jornal do Movimento, pequenas e inovadoras atividades em rádio e até mesmo a *home page* recentemente criada.<sup>3</sup> Além disto, em muitas regiões, o Movimento tem alterado o padrão do poder político municipal, introduzindo um novo contingente de votos, com o decorrente enfraquecimento dos sistemas de dominação local. O MST tem também conseguido, como nenhum outro movimento social de extração popular, desenvolver formas de cooperação com agências e instituições públicas diversas, favorecendo assim o conhecimento do Estado sobre suas demandas e facilitando a implementação de variados programas, em diversos campos de atuação governamental.

As formas de luta do MST, portanto, não são “estreitas” e não se resumem às ocupações de terra. Entretanto, deve-se salientar, como segundo comentário a esta tese, que, mesmo assim, o imaginário social associa, quase exclusivamente, o movimento às ocupações, (até pelo papel dos meios de comunicação, que centram-se primordialmente neste aspecto). Neste sentido, uma exigência que é atualmente submetida ao Movimento refere-se à necessidade de ampliar suas propostas para o “mundo rural”, extrapolando os limites de seu público interno

(os sem-terra) e introduzindo-se no debate sobre o “desenvolvimento rural”, incluindo neste campo os outros setores sociais rurais (particularmente os agricultores familiares), o Estado e suas políticas, empresas agroindustriais, prefeituras e segmentos sociais das pequenas e médias cidades do interior, estratos profissionais que têm no campo sua área de atuação, entre tantos outros setores sociais que estariam interessados, potencialmente, em dinamizar a economia e a transformação social nestas regiões.

**Segunda Tese: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é atualmente a única expressão social organizada no país, com capacidade de arregimentação, pressão e influência política capazes de contrapor-se à hegemonia conservadora ora em curso**

Talvez seja esta uma observação que encontra uma quase unanimidade, em todo o país, tanto por parte dos setores conservadores (até mesmo quando ligados às organizações dos grandes proprietários territoriais), como pelos setores sociais situados à esquerda, neste caso, muitas vezes, em atitude nitidamente defensiva, em face da redução de seus espaços políticos e partidários, nos anos mais recentes.<sup>4</sup> Desafortunadamente, pode-se considerar que esta tese, ainda que generosamente, contém apenas laivos de verdade, se confrontada com a realidade.

Deixando de lado uma avaliação comparativa com outros setores sociais de origem popular e sua atual situação (como o movimento sindical rural ligado à Contag/CUT, por exemplo), podem ser apontados aqui dois comentários principais. Primeiramente, é ilusório o “caráter revolucionário” do Movimento, que a tantos fascina. Independentemente de seus dirigentes responsabilizarem-se por cursos de capacitação de quadros intermediários em ambientes onde sobressaem-se ícones do movimento socialista,<sup>5</sup> símbolos e rituais do campo da esquerda e ampla literatura marxista ou, até pelo contrário e contraditoriamente, quando fazem afirmação de fé nas virtudes do próprio sistema capitalista,<sup>6</sup> o fato é que tal potencialidade política transformadora, significando uma ruptura do regime econômico e político prevalecentes, *inexiste no imaginário social dos sem-terra*, interessados, isto sim, em encontrar uma saída para a falta de oportunidades de trabalho e para os limites do acesso à terra em uma sociedade tão espantosamente desigual como a brasileira. Como já apontado em outro artigo (Navarro, 1996), a escolha de um modelo interpretativo e teórico pelo Movimento, oriundo das correntes mais clássicas e ortodoxas da tradição marxista, é uma opção meramente motivada pelas características de seu público interno, a necessidade de mobilizar setores sociais politicamente

frágeis e introduzi-los a formas de luta mais complexas e perigosas, como as ocupações de terra (para tanto requerendo militantes disciplinados e cativados por uma visão de mundo fechada e “total”, sem margem a muitas dúvidas) e não, como se pensa, por motivações externas, de mobilização social em direção a um “grande projeto transformador” – ilusão compartilhada, curiosamente, tanto por diversos setores sociais e partidários à esquerda como pela reação dos setores conservadores.

O segundo comentário em relação a esta tese remete-se à emergência recente do MST nos palcos da vida pública e à sua crescente visibilidade. Ao contrário do que normalmente é enfatizado, a presença hoje mais ostensiva do Movimento na agenda social e política brasileira deve-se menos aos esforços de seus militantes (malgrado o enorme conjunto de iniciativas, muitas de extremado mérito social) e mais a um fato específico, que espelha o paroquialismo político do país: a possibilidade concreta de lutar por terras no principal estado da Federação, sendo que o resultado é a sua crescente presença nas páginas dos jornais mais influentes e nos meios de comunicação que formam a opinião pública nacional. A “descoberta do Pontal do Paranapanema” pelo MST, por ser esta uma enorme área para assentamentos, capaz de permitir o acesso à terra para aproximadamente 20 mil famílias e – ainda mais importante – onde a propriedade da terra, no geral, não está sendo disputada nos tribunais (pois já foi provada, em última instância, a ilegalidade da ocupação daquelas terras pelos atuais fazendeiros), mas sim apenas o valor das indenizações, trouxe o Movimento a São Paulo, incorporando-o socialmente e, como resultado, tornando-o gradualmente nítido aos olhos das elites políticas daquele estado. Isto significa que, da mesma forma como o MST nasceu “nacionalmente” a partir de um fato estadual, poderá voltar à sua secundarização política, estreitando sua capacidade de pressão e influência, à medida que se esgote o conflito no Pontal e o acirramento ali existente seja solucionado. Isto ocorrendo, é muito provável que desenvolvam-se uma “acomodação” e um refluxo, como já ocorre em alguns estados, onde o Movimento arrefeceu suas potencialidades, uma vez reduzidos ao mínimo o número de propriedades passíveis de ocupação (que seriam notoriamente improdutivas) e a população mobilizável para as ações propostas – além de banalizar a sua forma de luta principal (as ocupações), que já não desperta a solidariedade do passado.

O corolário desta verificação é cristalino: mesmo que não pareça necessário, e contrariamente ao senso comum hoje dominante, é urgente a construção de uma outra estratégia de luta social pela reforma agrária. A suposta força do MST e sua aceitação pela sociedade são meramente circunstanciais e conjunturais – resultam de um simples

“momento”, em que convergiram fatores favoráveis, a localização geográfica de seu principal “campo de luta” e, também, o relativo enfraquecimento das organizações rurais patronais no período recente. A atual fragilidade dos setores patronais do campo representaria, por si só, um tema que poderia ser aqui discutido pormenorizadamente. Entretanto, é suficiente enfatizar que, provavelmente, em nenhum outro momento de nossa história tais setores estiveram tão acuados, incapazes de mostrar a desenvoltura política e a capacidade de pressão do passado. Não obstante outras razões regionais e/ou específicas deste ou daquele produto, em linhas gerais esta fragilização surge também nos anos 90, por três razões principais: a abertura comercial da década e, posteriormente, a ancoragem “verde” do Plano Real; a perda de capacidade financeira do Estado, deixando de manter os benefícios (e a taxa de lucro) dos setores patrimoniais rurais; e a recente estabilização monetária (incluindo preços das terras), que foi um golpe mortal para setores especulativos (como vinha sendo a história dos grandes proprietários de terra), que utilizam histórias inflacionárias crônicas – como a brasileira – para valorizar seus ativos patrimoniais, mesmo que sem nenhuma utilização produtiva. Portanto, um efeito extremamente positivo da estabilização dos preços tem sido, exatamente, enfraquecer esta última possibilidade, forçando tais setores a garantir seus ganhos, necessariamente, com elevações da produtividade geral do negócio, impossibilitados de multiplicar seu capital pela simples elevação dos preços das terras.

**Terceira Tese: a necessidade da reforma agrária, por razões econômicas, ou comerciais, deixou de existir, não sendo mais “um projeto de futuro”. Sua necessidade é meramente ética, procurando universalizar a cidadania. Em consequência, movimentos que defendem-na são, quando muito, uma volta ao passado**

Esta é outra sentença protocolarmente proferida como já cimentada no arquivo das leis definitivas. Alguns, pelo campo progressista, verificam a “adequação” do atual padrão técnico-produtivo agrícola e proclamam a necessidade da reforma agrária meramente como forma de integrar os marginalizados rurais aos circuitos econômicos e sociais, enquanto outros, que não admitem o progresso social e o aperfeiçoamento da vida e do trabalho em áreas rurais, condenam peremptoriamente este espaço territorial e produtivo, insistindo na impossibilidade de tornar-se também um *espaço social*, pois “a vida rural (...) é ruim mesmo” e, repetindo outros autores, pontificam que “o fim do campesinato na ultrapassagem da Modernidade é o fim do campo enquanto espaço social e econômico opos-

to à cidade” (Franco, 1996:8).<sup>7</sup> Entretanto, se é verdade que processos de reforma agrária e seus defensores já tiveram épocas de maior fascínio social e político, os argumentos contrários à sua “atualidade” são também frágeis e até inconseqüentes. Não é necessária a reforma agrária hoje, pois a oferta de alimentos e matérias-primas é adequada? Não é preciso mais realizá-la porque não é mais pressuposto para a formação do mercado interno? Se estas perguntas e suas respostas negativas têm algum sentido de correção histórica, pois esta é, de fato, uma idéia-força que perdeu parte de sua atratividade, não é menos correto, contudo, que a reforma do padrão de propriedade rural no Brasil funda-se atualmente em dois determinantes igualmente essenciais, tornando-os imprescindíveis – e, assim, a realização da reforma agrária. O primeiro encontra-se no âmbito econômico, não tanto pelo lado da oferta de alimentos e de matérias-primas (que são, internamente, condicionadas pelo padrão de distribuição da renda), mas principalmente por duas razões. A primeira refere-se à notável repercussão dos novos assentamentos originados num processo de reforma agrária nos circuitos comerciais e econômicos locais e regionais, dinamizando os pequenos municípios do interior, descentralizando a riqueza e estimulando novas iniciativas econômicas. A história recente dos assentamentos realizados no Brasil, mesmo que em sua modéstia numérica (e baixa qualidade), apresenta evidências mais do que comprobatórias do poder dinamizador das áreas reformadas na direção do rejuvenescimento econômico das regiões onde localizam-se. Parece inquestionável, portanto, a necessidade da reforma agrária para garantir um diverso padrão de territorialização econômica no país, desafogando as grandes metrópoles e enraizando potencialidades novas para o enorme conjunto de pequenas e médias cidades do interior. A outra razão, ainda no campo econômico, é o requerimento histórico de substituição da grande propriedade patronal pela agricultura familiar como a unidade dominante no meio rural, substituição que ocorreu, por via de diversos mecanismos, em todas as economias que atualmente formam o chamado “capitalismo avançado”, em que, sem nenhuma exceção, prevalecem as unidades de produção agrícolas centradas no trabalho e no controle da família rural. Por que o Brasil conseguiria desenvolver a sua economia agrária de forma distinta?<sup>8</sup>

O segundo determinante da urgente necessidade da reforma agrária constitui, por certo, suas razões políticas – a eliminação do persistente padrão de dominação social e de clientelismo que forma a base da reprodução oligárquica no país e impede seu desenvolvimento político. Embora hoje a maior proporção do contingente eleitoral resida em áreas formalmente urbanas, ainda é desproporcional a probabilidade de eleição, em todas as esferas, de

representantes de base rural, devido às peculiaridades da legislação eleitoral. Quase sempre, vitoriosos em vista de comportamentos e práticas políticas essencialmente clientelísticas, impedindo, concretamente, o aperfeiçoamento da noção de representação, bem como produzindo parlamentares que nada representam, senão seus próprios interesses. A eliminação desses mecanismos, sem dúvida, exige a reforma agrária, pois os mediadores que perpetuam esta situação estão enraizados na grande propriedade territorial. Portanto, os determinantes citados, de ordens econômica e política, somados à necessidade de integração social que, até mesmo por razões éticas, precisa ser materializada, parecem atribuir urgência à reforma agrária, mesmo nos dias atuais. Por estes argumentos, a reforma agrária é, ainda, sem qualquer dúvida, um pressuposto de uma ordem realmente democrática em nosso país.

**Quarta Tese: as lutas sociais pela reforma agrária prosperaram porque o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra criou uma correta agenda de demandas e de ações que é válida para todo o território nacional**

Este parece ser um segredo organizativo que o MST, ecoando a tradição da cultura política da esquerda, logo desenvolveu, procurando tornar-se assim um “movimento nacional”. Porém, trata-se de uma orientação no mínimo problemática, sendo que a história recente provê amplas evidências neste sentido. O argumento não exige extensa teorização ou comprovação, pois todos sabem da enorme diversidade social, cultural e econômica do país. Um rápido exemplo: agricultores (principalmente agricultoras) sem-terra de enormes áreas do Norte (a maior parte no Maranhão), vivendo historicamente da coleta dos frutos do babaçu, ao serem organizados pelo MST, poderão motivar-se simplesmente pelo acesso às áreas de coleta, crescentemente privatizadas – um processo análogo ao “cercamento dos campos”, que Marx descreve em *O capital*. Suas relações comerciais são ainda muito embrionárias e incipientes, pois a mercantilização da vida social pouco avançou. Já os agricultores ligados ao Movimento, no Rio Grande do Sul, encontram-se encurralados pelos processos de abertura comercial gerados pelo Mercosul que, por sua vez, ampliaram notavelmente os requerimentos de desenvolvimento tecnológico, como forma de sobrevivência *no negócio*. Neste quadro de descompasso e distância entre realidades regionais, como compor uma agenda nacional, universalizante, senão por chamadas genéricas, normalmente no campo dos direitos? Portanto, um conjunto de reivindicações, ao assumir sua concretude regional, torna as “bandeiras nacionais” ineficazes em prazos maiores, sendo que o MST

necessita, com urgência, propor uma agenda nova não apenas de demandas, mas também de ações, que seja diferenciada, conforme as particularidades de cada região. Sobre tal argumento, mencione-se, ainda que rapidamente, o processo de descentralização política inaugurado com a Constituição Federal de 1988, que vem tornando, cada vez mais, o município um *locus* privilegiado de decisões e de responsabilidades administrativas. É provável que, gradualmente, a agenda nacional do Movimento torne-se, assim, inócua em termos políticos, se mantida a sua generalização para ambientes tão diversos e, também, se continuar a desprezar a atuação em âmbitos municipais e/ou regionais.

**Quinta Tese: os assentamentos rurais no Brasil apresentam resultados pelo menos satisfatórios, provando a eficácia desta política governamental**

Sim e não, depende do ângulo. Se considerada apenas a situação anterior tanto da área reformada (propriedades improdutivas ou de baixíssima produtividade geral) como dos novos assentados, antes sem emprego ou acesso à terra, é evidente que os assentamentos, simplesmente por modificarem esta situação econômico-social, já representam um avanço e uma melhoria geral. Entretanto, como o acesso à terra demanda fundos públicos, que em um formato democrático mais consolidado tendem a ser crescentemente disputados, os assentamentos não podem ser examinados apenas por este ângulo “de entrada”. E, se examinados por seus resultados produtivos e tecnológicos, as centenas de assentamentos já formados evidenciam poucos resultados, largamente insatisfatórios, na maior parte dos casos. Os erros aqui têm sido de duas naturezas. A primeira refere-se à forma de organização privilegiada pelo MST em “seus assentamentos”, que é exageradamente motivada por uma visão militarizada de estruturação social das novas áreas reformadas, quase nada democrática e pouco tolerante às vontades e histórias familiares dos próprios agricultores. Como resultado, trata-se de uma forma fadada a criar conflitos e dissensões em grande número, impedindo a sólida construção de formas solidárias e de cooperação entre os assentados – requisito essencial ao sucesso do assentamento. Embora esta forma organizativa centrada no controle social venha produzindo resultados que, ainda assim, são melhores do que se não existisse proposta alguma de organização dos assentados (sendo bastante eficaz, em muitos casos), não parece ter maiores chances de prosperar, tão logo informações difundem-se e os agricultores “enraizam-se” no novo ambiente agrário em que o acesso à terra lhes foi facultado.

A segunda razão é de ordem tecnológica, pois os assentados ou têm reproduzido, no geral, a pequena agricultura de subsistência (que os sem-terra praticavam anteriormente, quando tinham acesso à terra) – o que propicia apenas uma “sobrevida” a estas famílias, pois logo estarão novamente vagando pelos campos ou migrando em direção às cidades –, ou têm sido atraídos, por incentivos diversos, à constituição de uma agricultura “moderna”, isto é, fundada na utilização maciça de insumos agroindustriais e inteiramente dependente dos humores do mercado, provavelmente também condenada a enfrentar difíceis problemas de afirmação produtiva, geralmente devido ao rápido endividamento que esta opção acarreta (tais situações sendo corriqueiras no sul do Brasil). Padrões tecnológicos alternativos a estes modelos, que garantem eficiência produtiva e econômica, com redução dos custos de produção (na direção de uma “agricultura sustentável”), somados às iniciativas nas áreas de comercialização dos produtos e do chamado “pequeno processamento”, estão hoje à disposição dos assentamentos, mas a assistência técnica e a extensão rural nas novas áreas ainda não permitiram sua disseminação. Sem estas modificações – a forma organizativa e a opção tecnológica –, poucas chances terão os assentamentos no médio prazo.<sup>9</sup>

**Sexta Tese: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, como movimento social mais importante dos anos 90, e contando com amplo apoio popular, conseguirá avançar os processos de reforma agrária no Brasil**

Este talvez seja o maior equívoco de segmentos político-partidários situados à esquerda, bem como do próprio MST, nos anos recentes, este último julgando-se suficientemente forte para organizar as ações que serão necessárias para garantir uma reforma agrária “ampla, radical e maciça”, como se proclamava nos anos da transição ao regime civil, na década passada. Com sua crescente capacidade de mobilização social e influência, desenvolveram-se em torno dos setores dirigentes do Movimento posturas por um lado, ingenuamente triunfalistas e, por outro, desqualificadoras de alianças possíveis, inclusive (e principalmente) com o aliado natural e imediato do MST: o movimento sindical de trabalhadores rurais e de pequenos agricultores, atualmente representados pela Contag/CUT. Vítima de seu sucesso recente, o Movimento tem sido incapaz de vislumbrar estratégias realistas de ação e de compor-se com setores sociais os mais diversos, quase sempre adotando a imposição externa da subordinação ao que é decidido internamente, quando outros atores sociais contemplam a possibilidade de alianças. Aqui também não cabe argumentação mais demorada, à luz do discutido an-

teriormente e, igualmente, em face do extremo irrealismo de pensar transformações ambiciosas, como a reforma agrária, a partir exclusivamente de suas próprias forças. O Movimento deve, portanto, desenvolver novas formas de luta que tirem-no da pequenez desta orientação, como a única chance de galvanizar outros apoios, de maior densidade social e política, tornando assim suas propostas (construídas com seus aliados e não a eles impostas) passíveis de realização e, como resultado, fazendo a reforma agrária uma mudança irreversível.

**Sétima Tese: o sistema político e o processo de democratização recente experimentado pela sociedade brasileira, a partir do final do regime autoritário, são insuficientes para garantir uma “nova sociedade”, que ofereça a exclusão social e a intensa desigualdade como suas características principais**

Infelizmente, como é o caso de tantos movimentos e iniciativas populares que surgiram no Brasil, vencido o ciclo dos governos militares, raramente tem-se apostado na democracia, pois as agendas e os recursos retóricos, quase sempre, opõem-se a inimigos reais, mas de importância secundária, ou até mesmo concentram sua capacidade de pressão e de denúncia política a sistemas de dominação que, embora concretos, pouca proximidade têm com o imaginário popular. O MST não foge a esta tendência, que provavelmente resulta da intensa polarização política instituída durante o recente ciclo militar, da influência do ideário político-ideológico introduzido pelos chamados “setores progressistas” da Igreja Católica, do reduzido nível de formação e informação política existentes no país, entre outros possíveis fatores, que, em relação a este Movimento em particular, são acentuados pelo fato de recrutar militantes de nível educacional muito baixo – afinal, a base social do MST origina-se a partir “dos mais pobres entre os pobres” da sociedade. Não surpreende, portanto, a proliferação de um “radicalismo camponês”, que encontra campo fértil para ampliar-se quando confrontado com a espantosa história agrária brasileira, ambiente paradigmático do Brasil arcaico e de uma dominação oligárquica que torna infantil e absurdo o costume de oferecer a promessa de modernidade capitalista, ocasionalmente aventado por setores das elites brasileiras. Como acentuado por José de Souza Martins (Folha de S. Paulo, 22/04/96), referindo-se aos inúmeros conflitos pela posse da terra, “os incidentes (...) indicam que os trabalhadores rurais vitimados pelas políticas de modernização econômica foram deixados não só sem alternativas econômicas, como também sem alternativas sociais e políticas”.<sup>10</sup>

Ainda assim, pode-se dizer, como conclusão a este conjunto de proposições, que a afirmação e o enraizamento da ordem democrática, à radicalidade, é o único caminho possível para concretizar novas chances políticas e oportunidades socioeconômicas aos amplos conjuntos sociais de extração popular. Não parecem existir no horizonte, nem remotamente, possibilidades de alteração estrutural do regime político e do sistema econômico. Dessa forma, propostas organizativas centradas no ideal da “nova sociedade”, vagamente identificadas com um ideal socialista, são politicamente inconseqüentes, pelo menos em um prazo médio previsível. Potencialmente mais fértil e transformadora seria uma ação política que reivindicasse uma sociedade *realmente democrática*, e não a democracia eleitoral ora instituída, com sua conhecida conformação institucional que bloqueia a participação popular, não organiza mecanismos decisórios transparentes, facilita manipulações político-eleitorais de toda ordem, não permite o controle social sobre a alocação de fundos públicos e, como resultado, não orienta-se pela vontade da maioria e, assim, apenas mantém, como resultado, a iníqua ordem social historicamente consolidada.

Construir uma ordem democrática *real*, portanto, parece ser o maior desafio dos movimentos de extração popular, como o MST – e nos limites da institucionalidade atual. Afirmar, assim, um regime político que materialize os “atributos clássicos” dos sistemas políticos formalmente institucionalizados<sup>11</sup> e que introduza pelo menos duas outras características essenciais: a legitimidade do conflito, como a própria fonte originária e formativa da esfera política (assim tornando legítimas, por exemplo, as ocupações de terra, como formas de pressão de um determinado grupo social, mesmo que ilegais) e, como outra faceta essencial de um regime efetivamente democrático, a irrestrita autonomia associacional, permitindo o florescimento das diferentes formas de representação da sociedade e sua participação no “jogo de disputas” da política, fazendo da liberdade de expressão das demandas sociais, organizadas formalmente, a principal característica das sociedades democráticas e erradicando controles sociais mantidos por particularismos diversos. Se as novas formas de luta dos movimentos sociais, entre as quais poderão destacar-se aquelas patrocinadas e estimuladas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, orientarem-se por uma visão de democratização da sociedade brasileira que se aproxime da intransigente defesa de tais componentes de uma ordem democrática, as chances de mudanças substantivas, em prazo médio, poderão tornar-se ampliadas, a reforma agrária poderá surgir com maior nitidez no horizonte e – o que é notavelmente mais relevante – toda a sociedade será benefi-

ciada com o aprimoramento político e social decorrentes da afirmação deste projeto de transformação.

## NOTAS

O título deste artigo é uma homenagem a um destacado especialista do mundo rural latino-americano, Rodolfo Stavenhagen, cujo artigo *Siete tesis equivocadas sobre América Latina* (publicado em *El Día*, México, 26 de junho de 1965) influenciou uma geração de cientistas dedicados à análise do desenvolvimento social no continente.

1. Apenas como ilustração, recorde-se, por exemplo, o ocorrido no dia 10 de março do ano corrente, quando o jornal *O Globo*, de um lado, apontava em sua manchete principal o “controle” do Movimento no interior dos assentamentos e a reportagem interna relatava os mecanismos de exclusão de agricultores pouco receptivos à orientação geral do Movimento. *Folha de S. Paulo*, por sua vez, no mesmo dia, estampava, também como manchete principal, um suposto (e inteiramente irreal, saliente-se) montante de recursos financeiros que o MST movimentaria em todo o país, pretendendo indicar uma força financeira que, de fato, a organização que reúne os sem-terra sequer remotamente comanda. Sem outros comentários sobre o mérito das matérias, o fato indica, no entanto, a crescente presença pública da organização dos sem-terra e, em decorrência, a impossibilidade dos setores mais conservadores e influentes da sociedade de ignorarem o tema e seus contornos sociais e políticos. São exemplos que ampliaram-se em outros meios de comunicação, tendo sido freqüente, no período citado (depois de 1994), encontrar matérias diversas e entrevistas dos principais dirigentes do Movimento em periódicos tão improváveis, como *Manchete* e *Carta Capital*, bem como o exemplo paradigmático do período recente, qual seja, a produção de uma novela dedicada ao assunto (“O Rei do Gado”) que, assim indicam as evidências, teria tratado de forma levemente simpática os personagens próprios dos sem-terra. Por certo, após o espetacular sucesso da “marcha a Brasília”, em abril último, o Movimento tornou-se ainda mais conhecido, inclusive internacionalmente, sendo o exemplo emblemático a longa reportagem, sob o título “Os despossuídos”, do suplemento dominical do influente *The New York Times* (20.04.97).

2. Lembrando a advertência de um especialista em “ações coletivas”, que alertava que a forma pela qual as pessoas implementam suas ações em movimentos sociais é a de alterar o cotidiano social, ou seja, “o principal recurso de que se valem os integrantes de um movimento social não é nem a violência e nem escolhas racionais, mas a sua determinação de perturbar a vida dos outros e a rotina das instituições”, criando um “potencial de perturbação” que, introduzido no âmbito de uma agenda maior de mudança (por exemplo, a reforma agrária), crie condições de negociação com as elites e os grupos sociais oponentes. Cf. Tarrow (1989).

3. Por exemplo, a “Rádio Camponesa” foi inaugurada em 7 de dezembro de 1996, no município de Promissão (São Paulo), sendo a primeira emissora de baixa potência instalada em área de assentamento, naquele estado. A página do MST na Internet, por sua vez, recebe o seguinte endereço: <http://www.sanet.com.br/~semterra/index.html>. O rol de ações articulado pelo Movimento inclui até mesmo a doação de parte da renda de um show de rock da banda Sepultura, realizado na Holanda, em favor dos sem-terra brasileiros.

4. Nada é mais distante do imaginário político dos agricultores mobilizados pelo MST, por exemplo, do que a observação de um líder político como Luiz Inácio Lula da Silva que, revelando surpreendente desinformação, afirmou enfaticamente que “o movimento dos sem-terra é, efetivamente, o principal movimento organizado de contestação à política que o governo está colocando em prática” (*Folha de S. Paulo*, 16/03/97), o que seria verdadeiro apenas se referido em relação à política de reforma agrária, mas não à “política em geral”. Outros respeitáveis analistas situados à esquerda têm igualmente demonstrado entusiasmo quase pueril em relação às potencialidades políticas das lutas do Movimento e das ações dos sem-terra, assim também demonstrando desconhecimento das características políticas do “mundo rural” – consulte-se por exemplo, os artigos de Jacob Gorender (*Folha de S. Paulo*, 20/10/96) e de Emir Sader (*Folha de S. Paulo*, 24/10/96). Não sem surpresa, dirigentes do mundo patronal rural têm se mostrado mais argutos em suas observações sobre o MST. O atual presidente da Sociedade Rural Brasileira, por exemplo, aponta com propriedade as razões da capacidade de mobilização do Movimento, quando ressaltou que “o que os sem-terra querem é uma vida digna (...) se você está desesperado, sem emprego, não tem educação e nem saúde, e vem alguém com uma bandeira vermelha para lhe dar esperança, você vai atrás. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o MST, foi o único que deu esperança para esse pessoal (...) o MST trabalhou muito bem” (entrevista de Luiz Marcos Suplicy Hafers, *Folha de S. Paulo*, 24/07/96).

5. Como bem ilustra a famosa foto, extremamente emblemática, de João Pedro Stédile, principal dirigente do Movimento, ensinando a agricultores sem-terra em uma área de campo, no Pontal do Paranapanema, tendo às suas costas grandes bandeiras com as effigies de Guevara e Marx (*O Estado de S. Paulo*, 24/09/96).

6. “Nós vamos ser os novos empresários, sim. Por que não? Nós queremos sair debaixo da lona, de quem passava fome, para ser produtor. Vamos industrializar

zar, vamos comercializar e vamos ganhar dinheiro para sustentar as nossas famílias. Sair da pobreza (...) é resolver nossos problemas básicos, da saúde, da educação, ter dinheiro para os nossos filhos poderem passear pelo menos uma vez por mês, ter dinheiro para os nossos filhos poderem ir a um restaurante, como vai a classe média, pelo menos nos finais de semana, ter dinheiro para comprar também o nosso carro, ou dar um passeio de avião” (entrevista de José Rainha Júnior, dirigente do MST no Pontal do Paranapanema, em entrevista ao semanário *Carta Capital*, ano II, número 41, 5 de fevereiro de 1997).

7. O artigo deste autor é, talvez, um dos mais perfeitos exercícios de linearidade tecnocrática sobre o papel da reforma agrária e seus impactos no desenvolvimento social brasileiro, desconsiderando completamente os impactos decorrentes de uma modificação da estrutura fundiária em nosso país e apelando, tão-somente, para a “inevitabilidade” da má qualidade da vida rural (que expulsaria as pessoas), como se esta fosse uma condenação eterna e não o resultado de uma história social marcada pela exclusão e pelo aprofundamento da desigualdade social, além de aliar-se à tradicional e conservadora resistência das elites em relação a participação popular na vida política (neste sentido, ressalte-se a brilhante resposta a este argumento em Stédile, 1997). Em relação ao chamado “campo progressista”, o autor que mais ousadamente tem negado a necessidade da reforma agrária, por razões econômico-produtivas, é José Graziano da Silva (1987 e 1996).

8. Infelizmente, não há aqui espaço para apresentar as justificativas para a “liquidação econômica” da agricultura patronal em áreas rurais dos países mais ricos da órbita capitalista. Existem diversos argumentos-chave para explicar este desenvolvimento historicamente verificado em todas as nações mais desenvolvidas. Alguns dos autores que trataram do assunto são: Veiga (1991), Abramovay (1992) e Mann (1990).

9. Neste ponto, é importante mencionar que os levantamentos existentes sobre a situação atual dos assentamentos contêm avaliações distorcidas. O notório “relatório da FAO”, o mais abrangente levantamento sobre os assentamentos já realizado, é caracterizado por apresentar inúmeros erros, alguns graves, que comprometem muitas de suas conclusões. Este relatório, por exemplo, verificou a existência, em um dos casos pesquisados (um assentamento do Rio Grande do Sul), de um nível de renda mensal média por família de 12,15 salários mínimos, um absurdo estatístico que os organizadores preferiram manter, afetando irremediavelmente o estudo (FAO/PNUD/Mara, 1992). Como complemento analítico do anterior, ver a série de estudos contida em Romeiro et alii (1994). Já o levantamento patrocinado pela Confederação Nacional da Agricultura, também realizado em todo o país, foi claramente organizado com o objetivo de desmoralizar a situação dos assentamentos, concluindo, sem surpresa, que “o resultado não faz juz ao esforço e ao preço pago pela sociedade” (CNA, 1996:20). Este *survey* acabou gerando um impacto menor, pois os próprios dados da pesquisa mostraram resultados de renda obtidos nos assentamentos iguais ou maiores do que aqueles pagos pelos proprietários em zonas de assalariamento rural do país.

10. Abrangente e profunda análise da persistência da “dominação oligárquica”, especialmente em áreas rurais, pode ser encontrada em Martins (1994).

11. Entre estes, como nos ensina a ciência política clássica, de extração liberal, estão: livres e justas disputas eleitorais para os cargos públicos, baseadas no voto secreto e universal; liberdade garantida de associação e expressão; afirmação

incontrastável dos ditames do sistema de leis; e controle civil dos aparatos militares. Se mantidas apenas tais conquistas, no entanto, não teríamos uma vida política muito distinta da atual, o que implica, em consequência, a agregação dos outros requisitos mencionados no texto, assim distanciando-se do ideário liberal. Para uma discussão ampliada deste tema, consulte-se Navarro (1996:10-16).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo, Hucitec, 1992.
- CNA – Confederação Nacional da Agricultura. “Relatório da pesquisa sócio-econômica dos assentamentos da reforma agrária.” Coletânea *Estudos Gleba*. Brasília, n.3, 1996.
- FAO/PNUD/MARA. *Principais indicadores sócio-econômicos dos assentamentos de reforma agrária*. Brasília, Projeto BRA 87/022, v.1, 1992.
- FRANCO, A. “A reforma agrária na virada do século”. *Monitor Público*. Rio de Janeiro, Iuperj, Ano 3, n.11, out./dez. 1996.
- HOBBSBAWM, E. *Era dos extremos. O breve século XX, 1914-1991*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
- MANN, S. *Agrarian capitalism in theory and practice*. Chapel Hill, University of Carolina Press, 1990.
- MARTINS, J. de S. *O poder do atraso. Ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo, Hucitec, 1994.
- NAVARRO, Z. “Políticas públicas, agricultura familiar e os processos de democratização em áreas rurais brasileiras (com ênfase para o caso do Sul do Brasil)”. In: XX Encontro Anual da Anpocs. Caxambu, 22 a 26 de outubro 1996.
- ROMEIRO, A. et alii (orgs.). *Reforma agrária: produção, emprego e renda (o relatório da FAO em debate)*. Rio de Janeiro, Vozes, 1994.
- SILVA, J.G. “Mas, qual reforma agrária?” *Reforma agrária*. Campinas, Associação Brasileira de Reforma Agrária, v.7, n.1, abr./jul. 1987.
- \_\_\_\_\_. “Por uma reforma agrária não essencialmente agrícola”. *Agroanalysis*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, v.16, n.3, março 1996.
- STÉDILE, J.P. “A ação política incomoda FHC”. *Folha de S.Paulo*. São Paulo, 15/03/97.
- TARROW, S. “Struggle, politics and reform: collective action, social movements and cycles of protest”. Ithaca, Cornell University, Center for International Studies, 1989 (Occasional Paper, n.21, p.3).
- VEIGA, J.E. da. *O desenvolvimento agrícola (uma perspectiva histórica)*. São Paulo, Hucitec, 1991.